



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

O Renascer.

Uma nova história

Câmara Municipal de Machados-PE

Provado por 5 votos a favor e

5 Votos contra e 1 abstenção

Em, 29 de setembro de 2019

[Assinatura] Presidente [Assinatura] 1º Secretário

PROJETO Nº 008, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DOS VOTANTES VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

45.000,00

30 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

784	08.244.0821.2257.0000 3.3.90.30.00 05 500 000	CRIANÇA FELIZ MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS	5.000,00 F.R.: 0 05 81
785	08.244.0821.2257.0000 3.3.90.36.00 05 500 000	CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS	5.000,00 F.R.: 0 05 81
786	08.244.0821.2257.0000 3.3.90.39.00 05 500 000	CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS	5.000,00 F.R.: 0 05 81
787	08.244.0821.2257.0000 4.4.90.52.00 05 500 000	CRIANÇA FELIZ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS	15.000,00 F.R.: 0 05 81
788	08.243.0822.2258.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00 F.R.: 0 01 00
789	08.243.0822.2258.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00 F.R.: 0 01 00
790	08.243.0822.2258.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

O Renascer.

Uma nova história

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 30 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

83	12.122.1201.1004.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ÔNIBUS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 08
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

95	12.122.1201.2016.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 08
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

140	12.361.1201.2022.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	
-10.000,00	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

146	12.361.1201.2024.0000	FORNECIMENTO DE KIT BÁSICO DE MATERIAL ESCOLAR E FARDAMENTO	
-10.000,00	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 05 08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

147	12.361.1201.2025.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TECNOLOGIA EDUCACIONAL	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 08
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

Anulação (-)

-45.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

MACHADOS, 11 de SETEMBRO de 2019.

ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

O Renascer.

Uma nova história.

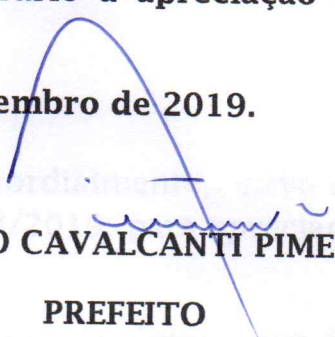
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 008/2019

Senhor Presidente e demais Vereadores,

O presente Projeto trata da abertura de crédito especial para custear ações principalmente voltadas para o combate ao trabalho infantil, o que só pode ocorrer com a autorização desta Casa Legislativa.

Assim, faz-se necessário a apreciação e aprovação do Projeto nos termos regimentais.

Machados, 17 de setembro de 2019.


ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL

PREFEITO